



4 de novembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 21

Amílcar Rodrigues Alves Castro
[Handwritten signature]

ATA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Ausências: Sr. António Taveira Pereira- Motivo: razões profissionais.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

1-Ratificação de ordens de pagamento geral.-----

2- Atribuição de subsídios.-----

3- Aprovação de minuta de contrato de comodato.-----

4- Informações técnicas.-----

5- Informações sociais.-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS



4 de novembro de 2015

INFORMAÇÃO N.583/2015-----

ASSUNTO: Jardim de Infância de Veiga de Lila - Auxiliar de Ação Educativa -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.570/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de subsídio - Rancho Folclórico de Santa Valha -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.569/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de subsídio - A Direção do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.585/2015-----

ASSUNTO: Atribuição de subsídio - CNE - Agrupamento 392 -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



4 de novembro de 2015

[Handwritten signatures and initials]

concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL-----

INFORMAÇÃO N.º 27/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar a atravessar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. À utente foi-lhe diagnosticado cancro de mama. Foi submetida a cirurgia, mas continua a fazer tratamentos e exames no Hospital de Santo António, no Porto. Para além disso, também foi operada ao útero. O marido está desempregado.-----

As despesas de transporte são suportadas pela família. A Sr.^a Esperança desloca-se de autocarro e a viagem de ida e volta custa cerca de 30€. -----

Os rendimentos económicos são escassos, vivem do subsídio de desemprego auferido pelo Sr. José e do cultivo de uma agricultura de subsistência. O casal tem ainda uma filha a cargo, estudante.-

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com problemas de saúde e com fracos rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 120€, à Sr.^a Esperança Amendoeira Barreira-----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.^a Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de novembro de 2015

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO N.º 28/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para dívida de luz elétrica-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais. Contudo, vive sozinha e consegue pelos seus meios cuidar de si própria.-----

A utente foi realojada há cerca de 13 anos numa casa do Município em condição de empréstimo, não tendo de pagar qualquer renda mensal.-----

A Anabela recebe uma pensão da segurança social por invalidez, no valor de 230€ mensais.-----

Tem uma fatura do fornecimento de luz elétrica e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos rendimentos económicos e sem retaguarda familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para dívida de luz elétrica, no valor de 40€, à Sr.ª Anabela Paula Cerdeira Ribeiro.

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 29/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família de etnia cigana, que sobrevivem da pensão de invalidez do Sr. Delfim, no valor de 240€. Este tem graves problemas de saúde que lhe afetou a visão, tendo bastantes



4 de novembro de 2015

dificuldades em deslocar-se sozinho. Recentemente foi operado ao coração em Vila Real e a esposa desloca-se para lá duas vezes por semana. Face ao exposto este agregado familiar, depara-se mensalmente com elevados gastos de saúde e transporte.-----

A família habita numa casa própria que construíram com ajuda do Município.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos rendimentos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 85€, à Sr.ª Maria dos Anjos Machado.-----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 30/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O casal está a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional. A Sr.ª Matilde está incapacitada para o trabalho, porque foi operada à anca e tem muitas dificuldades para se movimentar. O seu marido em 2010 teve um AVC e está imobilizado dos membros inferiores.-----

Os rendimentos económicos do agregado familiar são provenientes das suas pensões de invalidez, que são insuficientes para suportar todas as suas despesas diárias e mensais.-----

Perante todos os problemas de saúde, o casal tem elevados gastos com medicação e fraldas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da



4 de novembro de 2015

Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos rendimentos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para despesas de saúde, no valor de 90€ pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro 2015), à Sr.ª Matilde dos Santos Pereira-----
Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 31/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para livros escolares -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar apoio económico para fazer face à dívida que contraiu na papelaria, aquando da aquisição dos livros escolares da sua neta.-----

Esta neta encontra-se a viver com ela. A Sr.ª Berta ficou viúva há pouco tempo.-----

A utente tem vários problemas de saúde, que a limitam nas suas tarefas diárias e a impedem de trabalhar. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos rendimentos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para livros escolares, no valor de 70€ à Sr.ª Berta Gonçalves Cardoso.-----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----



4 de novembro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 32/2015-----**ASSUNTO: Renovação da Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família, residente em Valpaços, constituída por casal e um filho menor que requereu o "apoio ao arrendamento para famílias carentiadas" em novembro de 2014 e pretende a sua renovação.-----

O agregado familiar vive da prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 240,60€ e aguardam ser chamados para um Programa Ocupacional.-----

A candidatura foi novamente apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá participar em 50% da renda, o que corresponde a 75€ mensais.--

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{150 \times 100}{240,60 \times 1} = 62,43\text{-----}$$

$$\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente} = 240,60 \times 1\text{-----}$$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 75€ mensais, pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro) à Sr.ª Cláudia Marisa Rodrigues Gonçalves, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de novembro de 2015

INFORMAÇÃO N.º 33/2015**ASSUNTO: Renovação da Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.

Trata-se de uma família monoparental, residente em Valpaços, constituída por mãe uma filha menor que requereu o "apoio ao arrendamento para famílias carentiadas" em novembro do ano transato e pretende a sua renovação. O agregado familiar vive de ajudas familiares e da pensão de alimentos do pai da menor. A candidata está desempregada.

A candidatura foi novamente apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá participar em 50% da renda, o que corresponde a 75€ mensais.

$$\text{Renda mensal} \times 100 = \frac{150 \times 100}{125} = 120$$

$$\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente} = 125\text{€} \times 1$$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 75€ mensais, pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro) à Sr.ª Sandra Catarina Esteves Oliveira, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento.

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.

A Chefe de Divisão em regime de substituição,

Dr.ª Filomena Ribeiro

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 34/2015**ASSUNTO: Renovação da Atribuição do Arrendamento para Famílias Carentiadas**



4 de novembro de 2015

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família, residente em Valpaços, constituída por casal e uma filha menor que requereu o "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas" em outubro de 2014. O casal está desempregado, auferindo apenas a prestação de RSI no valor de 218.81€.

A candidatura foi novamente apreciada e verificou-se que a família apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá participar em 50% da renda, o que corresponde a 55€ mensais.--

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{110 \times 100}{218.81 \times 1} = 50,27$$

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de

renda, no valor de 55€ mensais, pelo período de dois meses (Novembro e Dezembro 2015) à Sr.^a Vera Lúcia Capelas Soares, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----

Dr.^a Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 35/2015-----

ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A utente é acompanhada pelo Município há vários anos. A Sr. Paula residia em Fornos do Pinhal, com a sua irmã e o pai. No entanto, este faleceu e a irmã está a viver noutra freguesia. Entretanto, a Sr.^a Paula veio residir para Valpaços, onde vive em casa

4 de novembro de 2015

arrendada. A utente tem tido dificuldades para fazer face às despesas do dia-a-dia. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma pessoa com fracos rendimentos económicos e com limitações mentais.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 95€, à Sr.ª Paula Cristina Podence Silvestre.-----

Divisão da Ação Social, 2 de novembro de 2015.-----

A Chefe de Divisão em regime de substituição,-----
Dr.ª Filomena Ribeiro-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente ofício ref.ª 11/2015, da **Junta de Freguesia de Serapicos**, solicitando a atribuição de verba no valor de €4.188,52, acrescido de IVA, para fazer face aos encargos com a realização de trabalhos na EN n.º 13 - valor a atribuir:1.463,70 euros (Informação interna n.º 130/2015 DOM); -----

Foi presente ofício ref.ª 16/2015, da **Junta de Freguesia de Ervões**, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a aquisição de material para a construção de muro de vedação em Valongo, junto à Igreja - valor a atribuir:1.585,37 euros (Informação interna n.º 137/2015 DOM); -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

Ordem de pagamento geral n.º 3940 - Senhor Carlos Alberto Barata Chaves, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----



4 de novembro de 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ordem de pagamento geral n.º 3941 - Senhora Marta Alexandra Batista Amorim, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3942 - Senhor Vítor Manuel de Sousa Maia, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3944 - Senhora Maria Evangelina Pereira Ribeiro Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3949 - Senhora Andreia dos Santos Jorge, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3950 - Senhora Diamantina Carriço, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3951 - Senhora Andreia Cristina Fernandes Gaudêncio Araújo, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 3992 - Senhor João Manuel Secundino Batista, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros.-----

Ordem de pagamento geral n.º 4010 - Senhora Ana Patrícia Amorim da Silva, para fazer face a encargos familiares - valor 40,00 euros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.131/15-----



4 de novembro de 2015

ASSUNTO: Construção do Parque de Estacionamento em Carrazedo de Montenegro -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

INFORMAÇÃO N.º246/2015-----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações. ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º247/2015-----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações. ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



4 de novembro de 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INFORMAÇÃO N.º248/2015-----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de dívida de água em prestações. ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º544/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E O CENTRO CULTURAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de comodato enunciada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



4 de novembro de 2015

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.-----

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO COMUNICAÇÕES-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de comodato enunciada em epígrafe, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e proceder em conformidade com o teor da mesma, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços poderes para a sua outorga.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EXARADO NO RELATÓRIO FINAL NO ÂMBITO DE CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E RACIONALIZAÇÃO DE CONSUMOS NO PAVILHÃO MULTIUSOS" -----

Foi presente, para ratificação, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 3 de novembro de 2015, exarado no relatório referido em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o enunciado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO N.º118/2015.-----

ASSUNTO: Aquisição de um edifício em Lebução.-----

Proprietário: Ilda Pinto.-----

Lugar: Rua do Outeiro, em Lebução.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 21

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos do disposto no artigo 52,nº2 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.00 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, a redigi e vou assinar, Luís Manuel Chaves Barroso Batista juntamente com todos os presentes.

Aurora Castro Almeida

Spadens

Francisco Xavier Lopes

Álvaro Fernandes Soares

Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Rui José Soares